



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Embu das Artes Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI N.º 17/2024

CLAUDINEI ALVES DOS SANTOS, Prefeito, no uso de suas atribuições legais, apresenta à **CÂMARA MUNICIPAL** o seguinte:

PROJETO DE LEI

“Autoriza o Poder Executivo a constituir Comissão de Representação e dá outras providências”.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a constituir, por Decreto, Comissão de Representação, com membros do Poder Público e da Sociedade Civil, com a finalidade de participar das Festividades alusivas ao 70º aniversário da Cidade de Hino, Província de Shiga, no Japão, bem como do 40º aniversário da Parceria e Irmandade entre ela e o Município de Embu das Artes, instituída pela Lei Municipal nº 872, de 23 de dezembro de 1982.

Parágrafo único. As festividades previstas no “caput” acontecerão durante o mês de março de 2025, ficando autorizado o Município a arcar com as despesas decorrentes da locomoção, estadia e alimentação dos membros da Comissão de Representação a ser constituída.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações já previstas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO a Constituição da República Federativa do Brasil de 05 de outubro de 1988;



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320036003800310035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





***Prefeitura Municipal da Estância Turística de
Embu das Artes Estado de São Paulo***

CONSIDERANDO os princípios da administração pública, ou seja, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a Lei Orgânica do Município de Embu das Artes;

Assim, contamos com o apoio dessa Casa de Leis para aprovação da propositura em plenário.

No ensejo, renovo a Vossa Excelência e aos seus Nobres Pares, Vereadores os meus protestos de consideração e apreço.

Estância Turística de Embu das Artes, 25 de novembro de 2024.

CLAUDINEI ALVES DOS SANTOS
Prefeito



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320036003800310035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

